

Semanário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: Romero Rodrigues Veiga



SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.14.021/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 2.14.021/2016. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO:** O PRAZO do CONTRATO Nº 2.14.021/2016 fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 24 de maio de 2017. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.14.003/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e José de Arimatéa Rocha. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

INSTRUMENTO: termo aditivo nº 02 do contrato de nº 2.08.010/2017/SECOB/PMCG. **PARTES:** Secob/Mimozza Construção Ltda. **OBJETO CONTRATUAL:** construção de uma administração, depósito, copa, ossário, banheiros feminino e masculino no cemitério de Vila Cabral de Santa Terezinha no município de campina grande/pb. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação da vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar de 25/05/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** com fulcro no artigo 57, I, §§1º e 2º da lei 8666/93, inalterada. Tomada de Preços nº 2.08/001/2017/SECOB/PMCG. **ASSINAM:** Fernanda Ribeiro Barboza e José Fernando Pereira de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2018.

ESCOLA MARGARIDA DA MOTA ROCHA

PORTARIA Nº 001/2018

A Presidente da **Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande**, instituição mantenedora da escola **MARGARIDA DA MOTA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo seu estatuto e, ainda em

cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: MARINALVA MACIEL FARIAS, CPF Nº 839.120.454-53, na condição de Presidente da CPL e MARIA JOSÉ SILVA BARBOSA, CPF Nº714.598.044-49 e LUCIA MARIA DE OLIVEIRA LUCENA, CPF: 475.110.874-34 na condição de Membros Titulares, para sob a Presidência da primeira, receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta instituição para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ESCOLA MARGARIDA DA MOTA ROCHA GUEDES**.

Artigo 2º - O prazo de validade da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** será de 01 (um) ano, a contar do dia 22 de maio do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 22 de maio de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DO RÊGO
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2018

Aos 14 dias do mês de Maio de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuza Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2018 que objetiva o registro de preços para: Formação de Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de Fardamentos, para atender as necessidades dos Agentes de Transito da STTP (Superintendência de Transito e Transportes Públicos). Conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E**

TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ
nº 35.576.651/0001-09.

VENCEDOR: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELLI						
CNPJ: 35.496.595/0001-00						
TOTAL: 329.500,00						
1 - Lote 01 Fardamento						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CALÇA OPERACIONAL MASCULINA E FEMININA	DI DINAH	UNID	150	91,00	13.650,00
2	CALÇA DE SARJA CINZA COM CINTURA ELASTICA E BOLSO TAMANHOS P-38/40, M-42/42, G-46/48, GG-50/52	DI DINAH	UNID	80	63,00	5.040,00
3	CAMISA OPERACIONAL MANGA CURTA MASCULINA E FEMININA	DI DINAH	UNID	80	137,00	10.960,00
4	CAMISA OPERACIONAL MANGA LONGA MAS/FEM	DI DINAH	UNID	80	137,00	10.960,00
5	JALECO OPERACIONAL DET. MAS/FEM	DI DINAH	UNID	50	91,00	4.550,00
6	JAQUETA OPERACIONAL MASCULINA E FEMININA	DI DINAH	UNID	50	286,80	14.340,00
Total do Lote 1						59.500,00

2 - Lote 02 Malharia						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CAMISA BASICA EM MALHA PP, COBRE GOLA, COST. REBATIDAS, IMPRESSÃO DIGITAL TOTAL	DI DINAH	UNID	2500	24,40	61.000,00
2	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET DE POLIESTER BRANCA, COBRE GOLA, COST. REBATIDAS, IMPRESSÃO DIGITAL TOTAL	DI DINAH	UNID	2500	19,88	49.700,00
3	CAMISA BASICA MALHA FIO 30 AZUL FRANÇA, COBRE GOLA, COST. REBATIDAS, IMPRESSÃO FRENTE/COSTAS E MANGAS	DI DINAH	UNID	2500	25,50	63.750,00
4	CAMISA 100% POLIESTER COM 2 ÁREAS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM SUBLIMAÇÃO (2XA3)	DI DINAH	UNID	700	82,20	57.540,00

5	CAMISA MANGA LONGA MALHA COM PROT. UV M/F	DI DINAH	UNID	500	62,70	31.350,00
6	CAMISA MALHA TRANSPORTE MASCULINA E FEMININA	DI DINAH	UNID	100	31,08	3.108,00
7	CAMISA POLO TRANSITO MAS/FEM	DI DINAH	UNID	120	29,60	3.552,00
Total do Lote 2				270.000,00		270.000,00

VENCEDOR: Gustavo B.L. Donato ME (Thygos Fardamentos)						
CNPJ: 11.700.001/0001-65						
TOTAL: 48.900,00						
3 - Lote 03 Acessórios						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BONE ADULTO	THYGUS	UNID	1000	24,30	24.300,00
2	BONE INFANTIL	THYGUS	UNID	500	24,30	12.150,00
3	BANDEIRAS 100% POLIESTER IMPRESSÃO DIGITAL - MEDIDA 70X1,20	THYGUS	UNID	300	11,90	3.570,00
4	CINTO DE GUARNIÇÃO	THYGUS	UNID	50	52,00	2.600,00
5	CORDÃO EM NYLON	THYGUS	UNID	50	47,00	2.350,00
6	PARES DE MEIÃO CANO LONGO	THYGUS	UNID	50	33,00	1.650,00
7	PARES DE MEIÃO CANO MEDIO	THYGUS	UNID	50	30,00	1.500,00
8	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBA)	THYGUS	UNID	30	26,00	780,00
Total do Lote 3				48.900,00		48.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELLI.

LOTE(S): 1 - 2.

VALOR: R\$ 329.500,00.

- GUSTAVO B.L. DONATO ME (THYGOS FARDAMENTOS).

LOTE(S): 3.

VALOR: R\$ 48.900,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELLI

GUSTAVO B.L. DONATO ME (THYGOS FARDAMENTOS)

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Formação de Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de Fardamentos, para atender as necessidades dos Agentes de Transito da STTP (Superintendência de Transito e Transportes Públicos). Conforme termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00009/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos. 15.451.1025.2091 - Ações de Melhoria no sistema de Transito 3390.30 99 - 000 Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00070/2018 - 21.05.18 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELLI - R\$ 158.351,80; CT Nº 00071/2018 - 21.05.18 - Gustavo B.L. Donato ME (Thygos Fardamentos) - R\$ 26.010,00.**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2018, que objetiva: Contratação de empresa para Fornecimento de forma parcelada de componentes semafóricos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU ME - R\$ 44.516,30; Suprimais Comercio e Serviços de Informatica - R\$ 48.162,00.

Campina Grande - PB, 24 de Maio de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16516/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda. **Objeto:** Aquisição de micofenolato 500 mg, para atender demanda judicial em caráter de emergência. demanda judicial de: Emylly Jussara Santos Lima. Processo nº 0819786-44.2016.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 4.455,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16462/2018/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16518/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda. **Objeto:** Aquisição de peças da máquina de hemodiálise diamax do Hospital Municipal Dr. Edgley. **Valor Global:** R\$ 105.013,51. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16458/2018. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Elaine Baraldi Garcia.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16519/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Vivax - Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição de 02 processadoras automáticas saubern quality-1, para uso exclusivo da homodiálise do Hospital Municipal Dr. Edgley. **Valor Global:** R\$ 51.800,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16464/2018. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 4490.52. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Luis Fernando Rodrigues da Silva.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16515/2017/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial nº. 2.06.011/2016/Secretaria Municipal de Educação/Pmcg, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2.06.009/2016/Secretaria Municipal de Educação/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Moderna Locação e Empreendimentos Ltda. **Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desentupimento, limpeza de fossas sépticas, caixa de gordura e esgoto. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação contratual por igual período e igual valor (até 27/04/2019). **Fundamentação:** Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Antônio Eriberto Oliveira de Mendonça.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGA O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CEREAIS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA ENTREGA PARCELADA, ADJUDICADO em favor da Empresa: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.008.219/0001-68, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 53.367,04 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos), totalizando R\$ 74.376,12 (setenta e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e doze centavos); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 8.775,15 (oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta reais); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 11.316,00 (onze mil e trezentos e dezesseis reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 40.631,60 (quarenta mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos) e ITEM 7: Valor Unitário R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 70.141,60 (setenta mil e cento e quarenta e um reais e sessenta centavos); do ITEM 8: Valor Unitário R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), totalizando R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), totalizando R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 0,36 (trinta e seis centavos), totalizando R\$ 5.751,36 (cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 3.946,56 (três mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 30.851,60 (trinta mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 10.807,44 (dez mil e oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos); do ITEM 15: Valor Unitário R\$ R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 21.754 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais); ITEM 16: Valor Unitário R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais); ITEM 17: Valor Unitário R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove), totalizando R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), totalizando R\$ 20750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais); ITEM 19: Valor Unitário R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais); ITEM 20: Valor Unitário R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), totalizando R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais quarenta mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos) e ITEM 21: Valor Unitário R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); do ITEM 22: Valor Unitário R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 8880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais); ITEM 23: Valor Unitário R\$ 4,39

(quatro reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 6.585,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); ITEM 24: Valor Unitário R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais); ITEM 25: Valor Unitário R\$ 12,05 (doze reais e cinco centavos), totalizando R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais); ITEM 26: Valor Unitário R\$ 1,12 (um real e doze centavos), totalizando R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais); ITEM 27: Valor Unitário R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais) e ITEM 28: Valor Unitário R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 4.110,00 (quatro mil e cento e dez reais); do ITEM 29: Valor Unitário R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais); ITEM 30: Valor Unitário R\$ 3,09 (três reais e nove centavos), totalizando R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais); ITEM 31: Valor Unitário R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais); ITEM 32: Valor Unitário R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais); ITEM 33: Valor Unitário R\$ 0,97 (noventa e sete centavos), totalizando R\$ 8.730,00 (oito mil e setecentos e trinta reais); ITEM 34: Valor Unitário R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) e ITEM 35: Valor Unitário R\$ 1,01 (um real e um centavo), totalizando R\$ 6.565,00 (seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) e ITEM 36: Valor Unitário R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 1.408.763,47 (um milhão e quatrocentos e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Campina Grande, 11 de maio de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº: 002/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2018, às 13:30 horas, no prédio onde funciona o CEPACS – Centro Profissionalizante Antônio de Carvalho Souza, localizado na Rua Sebastião Donato, S/N Centro – Campina Grande-PB, no auditório, reuniu-se esta comissão designada pela portaria nº 071/2018, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2018, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios CEREAIS para merenda escolar das Escolas da Rede Municipal para entrega**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 08.273.732.0001-32.**

VENCEDOR: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP						
CNPJ: 25.008.219/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ	MARATA	UNID	22.144	2.41	53.367,04

02	AÇUCAR CRISTAL	MARAVILHA	UNID	40.866	1,82	74.376,12
03	ADOÇANTE DIÉTETICO	ASSUGRIN	KG	3.079	2,85	8.775,15
04	ALHO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	NOVO HORIZONTE	KG	2.000	11,27	22.540,00
05	AMIDO DE MILHO	KIMINO	UNID	3.280	3,45	11.316,00
06	ARROZ BRANCO	KIKA	UNID	25.880	1,57	40.631,60
07	ARROZ PARBOLIZADO	KIKA	KG	40.780	1,72	70.141,60
08	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	ESTRELA	UNID	60.000	1,60	96.000,00
09	BISCOITO TIPO MARIA	ESTRELA	UNID	60.000	1,60	96.000,00
10	BEBIDA LACTEA	BOA VIDA	LT	20.000	2,06	41.200,00
11	COLORÍFICO	NORDESTINO	UNID	15.976	0,36	5.751,00
12	CONDIMENTO MISTO	NORDESTINO	UNID	8.222	0,48	3.946,56
13	CURAL	KINUTRI	UNID	8.840	3,49	30.851,60
14	CANJICA AMARELA (MUNGUNZÁ)	DA TERRA	UNID	7.352	1,47	10.807,44
15	EXTRATO DE TOMATE	QUERO	UNID	14.600	1,49	21.754,00
16	FEIJÃO CARIOCA	TROPEIRO	KG	10.000	2,51	25.100,00
17	FEIJÃO MACASSAR	MARATA	KG	7.352	2,79	22.320,00
18	FEIJÃO PRETO	TROPEIRO	KG	5.000	4,15	20.750,00
19	FARINHA DE TRIGO	SARANDI	KG	2.000	2,28	4.560,00
20	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS	MARATA	UNID	90.000	0,72	64.800,00
21	FERMENTO EM PÓ	DONA BENTA	UNID	1.000	2,25	2.250,00
22	FARINHA DE MANDIOCA	TURQUESA	UNID	3.000	2,96	8.880,00
23	GOMA DE MANDIOCA	SERRANO	UNID	1.500	4,39	6.585,00
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL	ITAMBÉ	UNID	100.000	2,61	261.000,00
25	LEITE DE SOJA (sem lactose)	SUPRESOY	UNID	500	12,05	6.025,00
26	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	IMPERADOR	UNID	60.000	1,12	67.200,00
27	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	IMPERADOR	UNID	6.000	2,37	14.220,00
28	MISTURA À BASE DE AMIDO PARA PREPARO DE MINGAU	MAISENA	UNID	1.500	2,74	4.110,00
29	MARGARINA	PRIMOR	UNID	12.000	2,58	30.960,00
30	OLEO DE SOJA	LIZA	UNID	10.000	3,09	30.900,00
31	OVOS	SÃO LUIZ	UNID	240.000	0,34	81.600,00
32	PROTEINA DE SOJA	SUPRESOY	UNID	30.000	2,22	66.600,00
33	SAL REFINADO	MASTER	UNID	9.000	0,97	8.730,00
34	SORDA	PERILIMA	UNID	20.000	3,29	65.800,00
35	VINAGRE	MARATA	UNID	6.500	1,01	6.565,00
36	XERÉM	DA TERRA	UNID	15.000	1,49	22.350,00
VALOR TOTAL =						1.408.763,47

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Secretaria de Educação de Campina Grande firmar contratações oriundas do

Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição retendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Secretaria de Educação de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 002/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP.

Item(s):

1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35 E 36.

Valor: R\$ 1.408.763,47.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Campina Grande, 11 de Maio de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP.

PORTARIA Nº 141/2018,

DE 14 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 212/2017 e no mesmo ato retirar a Gratificação de Diretora – Símbolo GFDE-2 da servidora Carmem Sheila Araújo matrícula 14597, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo (a) Educacional, lotada na Secretaria de Educação, que

exercia a função gratificada de Diretora Escola Municipal Francisca Zena Brasileiro, datada de 09 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 142/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) Ana Maria Araújo, matrícula 10811, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 01 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 143/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) Iva de Aguiar Camelo, matrícula 13213, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 15 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 144/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) Ligia Michele Alves Rodrigues matrícula 3233, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 26 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 145/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação

de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) Sonaly Duarte de Oliveira, matrícula 20155, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 12 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 146/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) Ana Paula dos Santos Nery, matrícula 24727, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 08 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 147/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) Gilbertlandia Nobrega de Olinda matrícula 6392, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 148/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) Lucilene Batista Lima matrícula 10496, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica 1,

lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 10 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 149/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) Maria da Conceição Bezerra Brito matrícula 10256, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 02 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 150/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) Iracema Brito de Normando matrícula 12860, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 02 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 151/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) Maria Geanne da Silva matrícula 12578, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 152/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) Adoniran de Miranda Silva matrícula 14611, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Difícil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 16 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 153/2018, DE 18 DE MAIO 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar a servidora MÔNICA CRISTINA QUEIROGA BATISTA matrícula 12867, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretora – Símbolo GFEI-2 da Creche Municipal Maria de Lourdes Cavalcante, no período retroativo ao dia 02 de maio de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Iolanda Barbosa da Silva

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.418/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.418/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado ao **PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE: “PRÓTESE TOTAL DE JOELHOS”, EM FAVOR DA PACIENTE: SRA. MARIA SOLANGE DE ARAÚJO COSTA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0808376-52.2017.8.15.0001, QUE TRAMITA NA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE-PB, embasada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor**

da pessoa jurídica: **OSTEON-CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E ORTOPEdia LTDA**, no valor global de **R\$ 47.600,00** (quarenta e sete mil e seiscentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 19 de Abril de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.419/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.419/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado ao **PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE: “ARTOSCOPIA PARA LCA”, EM FAVOR DA PACIENTE: SRA. MARIA CRISTINA GOMES SILVA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0020064-19.2014.815.0011, QUE TRAMITA NA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE-PB**, embasada no **ART.24, INCISO IV** DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **OSTEON-CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E ORTOPEdia LTDA**, no valor global de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 19 de Abril de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.420/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.420/2018 /SMS/FMS/PMCG**,

praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “PESTICIDA”, PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COM AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, DESTINADAS A IMPEDIR QUE OS ROEDORES POSSAM GERAR PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS**, embasada no **ART.24, INCISO II** DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **PAULO ERNESTO DO RÊGO FILHO**, no valor de **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.1012.2109- AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 19 de Abril de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.431/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.431/2018 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE: “VENTAVIS 10MG/2ML”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: MARIA DO SOCORRO PAULA LEITE. PROCESSO Nº 0010243-54.2015.815.0011, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA**, em favor da pessoa jurídica: **ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME**. no valor global de **R\$ 78.322,89** (setenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 19 de Abril de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.462/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26 A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA**

16.462/2018 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de uma: **AQUISIÇÃO DE: “MICOFENOLATO 500MG”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE EMYLLY JUSSARA SANTOS LIMA. PROCESSO Nº 0819786-44.2016.8.15.0001, embasada no ART.24, INCISO IV, da lei Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, no valor global de **R\$ 4.455,00** (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).****

Campina Grande, 17 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.465/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26 A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.465/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de uma: **AQUISIÇÃO DE: “PRÓTESE TRANSFEMORAL ESQUERDA COM JOELHO HIDRÁULICO: PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA E VÁLVULA DE EXPULSÃO”, EM FAVOR DA SRA. LUCIANA SILVA LUCENA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 008913-56.2014, 815.0011, QUE TRAMITA NA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB, embasada no ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **PLUSMED ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA**, no valor global de **R\$ 39.750,00** (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).****

Campina Grande, 17 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.464/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **RATIFICA O ATO**

DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.464 /2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A **AQUISIÇÃO DE: “02 PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS SAUBERN QUALITY-1” PARA USO EXCLUSIVO DA HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY**, em favor da pessoa jurídica: **VIVAX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor global de **R\$ 51.800,00** (cinquenta e um mil e oitocentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA. 4490-52. FONTE DE RECURSO. 002 (PRÓPRIO)**

Campina Grande, 17 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO JURÍDICO-FISCAL
(1ª FASE)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
16.004/2018/SMS/FMS/PMCG

A **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da **Portaria SMS/GS nº 07/2018, de 29 de Janeiro de 2018** e ainda pelo Art. 51, “caput” c/c o art. 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990; e Lei Municipal nº 4.335/2005; Portaria GM/MS 1.034/2010; torna público o resultado da 1ª fase do Chamamento em epígrafe, a saber: proponentes habilitados e inabilitados no que tange à documentação de caráter jurídico e fiscal. Consideram-se **HABILITADOS**: 01. Fundação Rubens Dutra Segundo (CNPJ nº. 01.627.117/0001-62), 02. Instituto Pasteur de Análises Clínicas (CNPJ nº. 08.963.977/0001-16), 03. Laboratório Queiroga e Mayer LTDA. (CNPJ nº. 12.916.888/0001-96), 04. Centro de Medicina Diagnóstica – CEMED (CNPJ nº. 21.976.041/0001-98), 05. Organização Papel Marchê (CNPJ nº. 06.001.743/0001-62), 06. CAMPIMAGEM – Centro de Diagnóstico por Imagem de Campina Grande LTDA. (CNPJ nº. 02.503.493/0001-08), 07. Fundação Pedro Américo (CNPJ nº. 06.101.061/0001-21), 08. Ginoclinica Clínica Médica LTDA. (CNPJ nº. 24.104.309/0001-90), 09. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ nº. 70.097.894/0001-65), 10. Clínica Radiológica Dr. Wanderley (CNPJ nº. 08.716.557/0001-35), 11. Wanderley Diagnóstico (CNPJ nº. 15.797.712/0001-50), 12. Centro Campinense de Análises Clínicas – CECAC (CNPJ nº. 18.539.154/0001-11), 13. Instituto do Fígado e do Sangue (CNPJ nº. 02.988.206/0001-05), 14. Laboratório de Análises Clínicas Nossa Senhora da Conceição (CNPJ nº. 09.322.991/0001-01), 15. Laboratório de Análises Clínicas Adelmo Luís LTDA. (CNPJ nº. 03.629.089/0001-48), 16. Laboratório Paraibano de Análises Clínicas – LAPAC (CNPJ nº. 09.235.615/0008-48), 17. Centro Médico Dr. João Leite (CNPJ nº. 09.261.587/0001-67), 18. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB (CNPJ nº. 12.671.814/0001-37), e 19. IMAGO – Diagnóstico por Imagem Avançado LTDA. (CNPJ nº. 15.144.201/0001-30). Consideram-se **INABILITADOS**: 01. Clínica Escola do CESED/FACISA (CNPJ nº. 02.108.023/0001-01, apresentou certidão de regularidade do FGTS – CRF/CEF vendida em 25/03/2018), 02. Clínica do Idoso (CNPJ nº. 28.551.673/0001-59, não apresentou Alvará da Vigilância Sanitária válido, nem também a

Certidão Negativa de Falência e Concordata) e Laboratório de Análises Clínicas Luiz Ribeiro LTDA. – ME (CNPJ nº. 10.852.325/0001-56, apresentou Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida desde 07/02/2018). O chamamento do Chamamento prossegue com a 2ª fase, que compreende a Habilitação Técnica (Auditoria em Saúde) e o julgamento das propostas oferecidas. Campina Grande, 11 de maio de 2018.

FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.024/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **NATHALIA FARIAS DANTAS DE FIGUEIREDO EIRELI - ME. OBJETO:** RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO MERCADO DE GALANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 116.715,67 (cento e dezesseis mil, setecentos e quinze reais, sessenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/4490.51/000. **SIGNATÁRIOS** Geraldo Nobre Cavalcanti e Nathalia Farias Dantas de Figueiredo. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.05.064/2017. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E A MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.- ME **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA (BANHEIRO QUÍMICO) MÓVEIS E CABINE SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO, COM FÁCIL ACESSO A CADEIRA DE RODAS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SEMAS. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO A PARTIR DE 18/05/2018, ATÉ 19 DE MAIO DE 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.2001.2128 E OUTROS. **VALOR DO ADITIVO:** 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 000/029 **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **SIGNATÁRIOS:** MAÉSIO TAVARES DE MELO E ANTÔNIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONÇA. **DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2018. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

MAÉSIO TAVARES DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.422/2018

A Comissão Permanente de Licitação/SMS/PMCG, através do Pregoeiro Oficial, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL sob Nº16.422/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA COM SOLUÇÃO INTEGRADA, PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU E GESTÃO HOSPITALAR**, datado do dia, 09 de Maio 2018, será adiado por tempo indeterminado por razões técnicas administrativas.

Campina Grande, 04 de Maio de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.435/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 23 de Maio de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.435/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: “PÃO” PARA ATENDIMENTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 03 de Maio de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.438/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 22 de Maio de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.438/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA POSTO DE SAÚDE A SER MONTADO NO PARQUE DO POVO DURANTE O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO DE 2018.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 07 de Maio de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.433/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para

conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 13 de Junho de 2018, licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob Nº16.433/2018, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, tendo como objeto **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II, GLÓRIA EM CAMPINA GRANDE-PB**. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 18/05/2018.

CARLOS ALBERTO DUARTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.434/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 07 de Junho de 2018, licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob Nº16.434/2018, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, tendo como objeto **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II, NO MAJOR VENEZIANO EM CAMPINA GRANDE-PB**. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 18/05/2018.

CARLOS ALBERTO DUARTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.409/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.409 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA NAS CONTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS BALANCETES DOS TRÊS ÚLTIMOS QUADRIMETRES**, com a pessoa jurídica de: **CCX SOLUÇÕES CONTÁBEIS EIRELI-ME**, no valor global de **R\$ 38.923,20** (trinta e oito mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.1013.2111 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 002 (PRÓPRIO)**.

Campina Grande, 11 de Abril de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.069/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **INSPEVEC - INSPEÇÃO VEICULAR LTDA. - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS INSPEÇÃO VEICULAR EM CRONOTACÓGRAFO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 21 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 2.06.004/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2027/3390.39/001. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Antonio Ângelo Santos de Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de maio de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.002/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.002/2018**, CUJO **OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO ENTORNO DA QUADRA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LAFAYETE CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA** e **ADJUDICO** seu **OBJETO** em favor da Empresa **ACOCCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **02.349.757/0001-10**, com **PROPOSTA** no **VALOR** de **R\$ 13.069,05** (treze mil, sessenta e nove reais, cinco centavos).

Campina Grande, 21 de maio de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.003/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.003/2018**, cujo **OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RIVANILDO SANDRO AECOVERDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, e **ADJUDICO** seu **OBJETO** em favor da Empresa **MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **10.291.098/0001-37**, com **PROPOSTA** no **VALOR** de **R\$ 31.064,42** (trinta e um mil, sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Campina Grande, 21 de maio de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.006/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer e **HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. - EPP. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 13.885,00 (treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 15 de maio a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.13.004/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27.812.1020.2067/4490.52/000. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Viana e Julia Cavalcanti Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2018.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.016/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 49.970,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.011/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Sandro Luis Araújo Alves. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.019/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL PINTURA E FERRAGENS EM GERAL, PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 49.970,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.012/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Sandro Luis Araújo Alves. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.003/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **F3 ENTRETERIMENTO,**

LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOALHAS PARA O CASAMENTO COLETIVO A SER REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2018, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.12.001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1022.2064/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Francinildo Ferreira dos Santos. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: Termo de FOMENTO nº 012/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E TRANSPORTE DAS QUADRILHAS JUNINAS DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO", NO PERÍODO DE 01 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2018, APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB **PARTES:** SeDE/PMCG E **ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMPINA GRANDE/PB - ASQUAJU.** R\$ 220.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350.41 - 000. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E MAXIMINO FERREIRA DE LIMA FILHO.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: Termo de FOMENTO nº 013/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** 3ª EDIÇÃO DO PROJETO "RECICLA SÃO JOÃO", DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO", NO PERÍODO DE 01 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2018, APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB **PARTES:** SeDE/PMCG E **CATAMAIS - COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMPINA GRANDE.** R\$ 37.890,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350.41 - 000. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E MARIA DE LOURDES BEZERRA.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018 DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 001/2017

12ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS

NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - DINAMÉRICA) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 para provimento de cargos pertencente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA (DINAMÉRICA);

Considerando a necessidade de profissionais para preenchimento das escalas de serviço;

CONVOCA os candidatos, relacionados no **Anexo I** deste Edital com vistas à contratação para cargo, por tempo determinado, conforme as seguintes observações:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE APRESENTAÇÃO

1. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde – Gerência de Recursos Humanos, no dia e horário estipulado no item 2, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de trabalho (frente e verso da foto – página que tem o número e série);
- Cópia da Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
- Cópia do Mandado Judicial (no caso de devedor pensão alimentícia);
- Cópia do Comprovante de Residência (atual);
- Cópia do Comprovante de escolaridade referente ao cargo em que foi aprovado;
- Cópia do cartão de conta no Banco Bradesco (caso já possua);
- 01 foto 3x4;
- Atestado Admissional de Saúde;
- Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Estadual, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- Cópia da Carteira do conselho (para os cargos da área de saúde) e certidão de nada consta do Conselho;
- Lauda Médico emitido pela FUNAD (concorrente ao cargo para pessoas com necessidades especiais).

1.1 O candidato convocado será atendido por ordem de chegada.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo a ausência de apresentação de qualquer documento constante no item 1 considerada descumprimento do referido item.

DA APRESENTAÇÃO

2. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde - Av. Assis Chateaubriand, nº 1376 – Liberdade – Campina Grande-PB, 58105-420, para apresentação da documentação conforme programação abaixo:

2.1 **DIA 28/05/2018 – Segunda-feira**
HORÁRIO: 08h00min às 13h00min

2.2 O não comparecimento no dia estipulado para apresentação implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à contratação, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término do prazo para apresentação da documentação.

DO TREINAMENTO

3. Após assinatura do Termo de Apresentação, o candidato convocado deverá participar da fase de treinamento que ocorrerá nos dias 29 e 30 de maio de 2018, com base no item 12.14 do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado.

DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Convocação	22/05/2018
Apresentação do convocado	28/05/2018
Fase de Treinamento	29 a 30/05/2018

Iolanda Barbosa da Silva
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DINAMÉRICA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Classificação	Cargo Pretendido	Nome
32ª	Enfermeiro	Maria Verônica Quinto de Barros
59ª	Técnico de Enfermagem	Rosilda da Silva Roberto
7ª	Vigilante	Vilmario David da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0185, de 24 de abril de 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição da Comissão de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, do Magistério Público Municipal.

ROMERO RODRIGUES VEIGA, Prefeito Municipal de Campina Grande - PB, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Esta Portaria tem por objeto a nomeação dos membros da Comissão de Revisão do PCCR, cuja função será de analisar os processos de progressão funcional dos servidores do Magistério Público Municipal.

Art. 2º A Comissão compor-se-á conforme designado na tabela abaixo:

CARGO	SERVIDOR (A) (ES)	MATRICULA (S)
Representante da Secretaria de Administração	Iara Felício da Silva	4962
Representante da Secretaria de Finanças	Verônica Chaves de Goes	8000
Representante da Secretaria de Educação (SEDUC)	Iolanda Barbosa da Silva	20.806
Representante de Recursos Humanos da SEDUC	Maria José de Oliveira	10.148
Representante da Diretoria Administrativa e Financeira da SEDUC	Manoel Bruno Caetano Ferreira	4129
Representante dos Profissionais do Magistério	Maria de Fátima Silva Salles Lopes	3854
Representante da Procuradoria do Município	Herlaine Roberta Nogueira Dantas	9092
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema (SINTAS)	Mônica Cristina da Cunha Santos, e Joselito Barbosa Dias	11484 e 4725

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão caberá à servidora Maria de Fátima Silva Salles Lopes, Representante dos Profissionais do Magistério.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria n 0253 de 28 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20 de abril de 2016.


ROMERO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
 PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/STTP: 15.451.1029.2091 AÇÕES DE MELHORIA NO SISTEMA DE TRÂNSITO 3390.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **PARTES CONTRATANTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE E: CT Nº 00066/2018 - 14.05.18 - LEO RENT A CAR - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 163.440,00; CT Nº 00067/2018 - 14.05.18 - H LIRA E CIA - R\$ 63.840,00; CT Nº 00068/2018 - 14.05.18 - FLAVIO HENRIQUE DE MIRANDA ME - R\$ 69.096,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2018

Aos 10 dias do mês de Maio de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuza Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos. resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

VENCEDOR: Flavio Henrique de Miranda ME							
CNPJ: 02.212.119/0001-53							
COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	UNIT.MES	QUANT.	MENSAL	PERI	P.TOTAL
4	A) Locação de veículo: Utilitário, com carroceria, 4x2, cabine dupla, Motorização 2.0, com 140cv ano/modelo a partir de 2018, com no máximo 1.000 km rodado, na cor branca, quatro portas, capacidade para 5 pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos e travas elétricas, equipado com todos os acessórios obrigados por lei, quilometragem livre. B) Manutenção e reparos: Preventivos e corretivos, inclusive com troca de óleo e lubrificante, por natural desgaste decorrente do tempo/do uso normal, inclusive seguro total. Responsabilidade do Locatário; C) Combustível e Conductor: Responsabilidade do Locador. D) Renovação da frota: Deverá ocorrer a cada 12 meses por veículo com ano/modelo em curso.	UNID	3.130,00	1	3.130,00	12	37.560,00

5	A) Locação de veículo: Utilitário, modelo Minivan, motorização mínima 1.8, potência mínima 100cv ano/modelo a partir de 2018, com no máximo 1.000 km rodado, na cor branca, porta corredeira lateral, capacidade para 7 pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétrico e travas elétricas, equipado com todos os acessórios obrigados por lei, quilometragem livre. B) Manutenção e reparos: Preventivos e corretivos, inclusive com troca de óleo e lubrificante, por natural desgaste decorrente do tempo/do uso normal, inclusive seguro total. Responsabilidade do Locatário; C) Combustível e Condutor: Responsabilidade do Locador. D) Renovação da frota: Deverá ocorrer a cada 12 meses por veículo com ano/modelo em curso.	UNID	2.879,00	2	5.758,00	12	69.096,00
7	Locação de Diária de Veículo Sedam Executivo, Motorização 1.8, quatro portas, capacidade para 5 pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétrico e travas elétricas, equipado com todos os acessórios obrigados por lei, quilometragem livre. B) Manutenção e reparos: Preventivos e corretivos, inclusive com troca de óleo e lubrificante, por natural desgaste decorrente do tempo/do uso normal, inclusive seguro total. Responsabilidade do Locatário. C) Combustível e Condutor: Responsabilidade do Locador. D) Abrangência de Atendimento onde	DIARIA	357,00	30	10.710,00	0,00	10.710,00

	houver agencia do Locador..						
8	Locação de Diária de Veículo Tipo Hatch, Com Motorista, Motorização 1.0, quatro portas, capacidade para 5 pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétrico e travas elétricas, equipado com todos os acessórios obrigados por lei, quilometragem livre. B) Manutenção e reparos: Preventivos e corretivos, inclusive com troca de óleo e lubrificante, por natural desgaste decorrente do tempo/do uso normal, inclusive seguro total. Responsabilidade do Locatário. C) Combustível e Condutor: Responsabilidade do Locador. D) Abrangência de Atendimento onde houver agencia do Locador.	DIARIA	298,00	50	14.900,00	0,00	14.900,00
9	Locação de Diária de Veículo Sedam Executivo, Com Motorista, Motorização 1.8, quatro portas, capacidade para 5 pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétrico e travas elétricas, equipado com todos os acessórios obrigados por lei, quilometragem livre. B) Manutenção e reparos: Preventivos e corretivos, inclusive com troca de óleo e lubrificante, por natural desgaste decorrente do tempo/do uso normal, inclusive seguro total. Responsabilidade do Locatário. C) Combustível: Responsabilidade do Locador. D) Abrangência de Atendimento onde houver agencia do Locador.	DIARIA	799,00	30	23.970,00	0,00	23.970,00

VENCEDOR: H Lira e cia							
CNPJ: 11.855.138/0001-99							
COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	UNIT.MES	QUANT.	MENSAL	PERI	P.TOTAL
1	A) Locação de veículo hatch: Motorização 1.0 ano/modelo a partir de 2018, com no máximo 1.000 km rodado, com no mínimo 82cv, na cor branca, quatro portas, capacidade para 5 pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, porta malas 300 litros vidros elétrico e travas elétricas, equipado com todos os acessórios obrigados por lei, quilometragem livre. B) Manutenção e reparos: Preventivos e corretivos, inclusive com troca de óleo e lubrificante, por natural desgaste decorrente do tempo/do uso normal, inclusive seguro total. Responsabilidade do Locatário. C) Combustível e Condutor: Responsabilidade do Locador. D) Renovação da frota: Deverá ocorrer a cada 12 meses por veículo com ano/modelo em curso.	UNID	1.330,00	5	6.650,00	12	79.800,00

VENCEDOR: Leo Rent a Car - Leonardo Fonseca Ribeiro							
CNPJ: 09.508.579/0001-72							
COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	UNIT.MES	QUANT.	MENSAL	PERI	P.TOTAL
2	A) Locação de veículo: Motorização 1.6 ano/modelo a partir de 2018, com no máximo 1.000 km rodado, na cor branca, quatro portas, capacidade para 5 pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, porta malas com capacidade de no mínimo 300 litros, vidros elétrico e travas elétricas, equipado com todos os acessórios obrigados por lei, quilometragem livre. B) Manutenção e reparos: Preventivos e corretivos, inclusive com troca de óleo e lubrificante, por	UNID	1.490,00	8	11.920,00	12	143.040,00

	natural desgaste decorrente do tempo/do uso normal, inclusive seguro total. Responsabilidade do Locatário. C) Combustível e Condutor: Responsabilidade do Locador. D) Renovação da frota: Deverá ocorrer a cada 12 meses por veículo com ano/modelo em curso.						
3	A) Locação de veículo com carroceria aberta de médio porte com: Motorização 1.4 acima, ano/modelo a partir de 2018, com capacidade de carga de no mínimo 700kg, 1.000 km rodado, na cor branca, quatro portas, capacidade para 2 pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétrico e travas elétricas, equipado com todos os acessórios obrigados por lei, quilometragem livre. B) Manutenção e reparos: Preventivos e corretivos, inclusive com troca de óleo e lubrificante, por natural desgaste decorrente do tempo/do uso normal, inclusive seguro total. Responsabilidade do Locatário. C) Combustível e Condutor: Responsabilidade do Locador. D) Renovação da frota: Deverá ocorrer a cada 12 meses por veículo com ano/modelo em curso.	UNID	1.595,00	3	4.785,00	12	57.420,00

VENCEDOR: Planet Car - Locadora de Veiculo						
CNPJ: 17.651.770/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Locação de Diária de Veículo Tipo Hatch, Motorização 1.0, quatro portas, capacidade para 5 pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétrico e travas elétricas, equipado com todos os acessórios obrigados por lei, quilometragem livre. B) Manutenção e reparos: Preventivos e corretivos, inclusive com troca de óleo e		DIARIA	50	139,00	6.950,00

lubrificante, por natural desgaste decorrente do tempo/do uso normal, inclusive seguro total.						
Responsabilidade do Locatário. C) Combustível e Condutor: Responsabilidade do Locador. D) Abrangência de Atendimento onde houver agência do Locador.						
TOTAL						6.950,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- **FLAVIO HENRIQUE DE MIRANDA ME.**

ITEM (S): 4 - 5 - 7 - 8 - 9.

VALOR MENSAL ITEN 04: R\$ 3.130,00

VALOR ANUAL ITEN 04: R\$ 37.560,00

VALOR MENSAL ITEN 05: R\$ 5.758,00

VALOR ANUAL ITEN 05: R\$ 69.096,00

ITENS 7-8-9 VALOR R\$ 49.580,00

VALOR R\$ 156.236,00

- **H LIRA E CIA.**

ITEM (S): 1.

VALOR MENSAL: R\$ 6.650,00

VALOR ANUAL: R\$ 79.800,00

- **LEO RENT A CAR - LEONARDO FONSECA RIBEIRO.**

ITEM (S): 2 - 3.

VALOR MENSAL: R\$ 16.705,00.

VALOR ANUAL: R\$ 200.460,00.

- **PLANET CAR - LOCADORA DE VEICULO.**

ITEM (S): 6.

VALOR: R\$ 6.950,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

FELIX ARAUJO NETO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

FLAVIO HENRIQUE DE MIRANDA ME

H LIRA E CIA

LEO RENT A CAR - LEONARDO FONSECA RIBEIRO

PLANET CAR - LOCADORA DE VEICULO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.020/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**
- **ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL PINTURA E FERRAGENS EM GERAL, PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 92.916,80 (noventa e dois mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.012/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rosélia Pereira da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.027/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**
- **ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.372,40 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº

2.14.013/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rosélia Pereira da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.017/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - **ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil, setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.011/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rosélia Pereira da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2016. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME. **OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 2 DO CONTRATO Nº 011/2016, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL PARA ACRESCENTAR O ITEM: F) ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO SAGRES CAPTURA. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 006/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 38, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2081. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.460/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 08 de Junho de 2018,

licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.460/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: “REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, COM EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO E SEMI-AUTOMAÇÃO E ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO POR UM PERÍODO DE 12 MESES”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE: HOSPITAL DA CRIANÇA; HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I; ISEA; UPA ALTO BRANCO E UPA DINAMERICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE 12 MESES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 17 de Maio de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

ALTERAÇÃO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.135 /2018 PROCESSO Nº 16.135/ 2018

O Extrato publicado no DOEc PAG 31 e 32 em 13 de Março 2018. Em decorrência de desistência dos itens 10, 12, 14, 46, 95 e 111 da empresa MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI ME, CNPJ Nº 22.526.394/0001-59, A partir desta data os itens 10, 12, 14 e 111 passam a ter como detentora a empresa 2ª colocada na ordem de classificação SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME CNPJ Nº 09.004.901/0001-26, no valor unitário de 0,11; 2,30; 0,30 e 0,55 respectivamente, e os itens 46 e 95 passam a ter como detentora a empresa 2ª colocada na ordem de classificação a TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 05.301.712/0001-64, no valor unitário de 4,00 e 3,90 respectivamente. O registro de preço da empresa MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI ME torna-se cancelado total da referida Ata.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.422 /2018

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Campina Grande – PB, através do Pregoeiro Oficial, regularmente nomeada por Sua Ilmª Senhora Secretária de Saúde, do Município, formalizado pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2018, vem por meio deste, comunicar o Julgamento de Impugnação do Pregão Presencial SRP nº. 16.422/2018. Das Impugnações: As Empresas BYTE7 COMÉRCIO E SERVIÇO EM INFORMÁTICA LTDA e VELD TECNOLOGIA LTDA protocolaram suas impugnações tempestivamente às 11h52 minutos do dia 04 de Maio de 2018 e no dia 07 de Maio de 2018, respectivamente, Solicitando alterações no Edital, A primeira “Requerendo a nulidade do certame em que seja preparado novo Edital do referido Pregão presencial com as devidas correções de especificações técnicas, qualitativas e quantitativas do Objeto do certame”. Quanto a segunda “Questiona a exigência da visita técnica” Por se tratar de especificações técnicas do objeto do Termo de Referência, em que esta é realizada pela Coordenação Municipal de Urgência e Emergência – CMUE encaminhamos ao referido setor, bem como a Assessoria Jurídica desta Secretaria para

apreciação e parecer sobre as alegações ponderadas pelas citadas empresas. Da Resposta: A Comissão Permanente de Licitação ao receber as referidas impugnações suspendeu a realização do certame por tempo indeterminado para julgamento. Após análise e com base no Despacho da Coordenação Municipal de Urgência e Emergência – CMUE e Parecer Jurídico que opinou pela perda do Objeto da Impugnação interposta visto que o Pregão Presencial foi adiado sem data definida, cujo objetivo foi para que o setor técnico realizasse as adequações necessárias na peça editalícia. Esta Pregoeira segue os julgamentos e no uso das prerrogativas que lhe são conferidas comunica ao interessado que após apreciação da Impugnação e do Parecer Jurídico, Decide, de acordo, pela perda do objeto das Impugnações interpostas pelas empresas BYTE7 COMÉRCIO E SERVIÇO EM INFORMÁTICA LTDA e VLP TECNOLOGIA LTDA. E informa ainda, que os documentos citados encontram-se nos autos do processo para apreciação dos interessados.

Campina Grande, 16 de Maio de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

**RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.135 /2018**

A Homologação publicada no DOE PAG 31 em 13 de Março de 2018, A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, após desistência da empresa MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI ME, vencedora dos itens 010, 012, 014, 046, 095 e 111, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica e de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PAPELARIA E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. **RETIFICA A H O M O L O G A Ç Ã O** do presente Torneio Licitatório, em que: **ONDE LÊ-SE:** MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI ME; com o valor global de R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais), **SUPRIMAI**S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME; com o valor global de R\$ 271.776,80 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e seis e oitenta centavos reais), **TECMIX** TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; com o valor global de R\$ 703.520,06 (setecentos e tres mil, quinhentos e vinte e seis centavos reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.004.976,86 (um milhão, quatro mil, novecentos e setenta e seis e oitenta e seis centavos reais) **LEIA-SE:** MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI ME; com o valor global de R\$ 0,00 (zero reais), **SUPRIMAI**S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME; com o valor global de R\$ 299.112,80 (duzentos e noventa e nove mil, cento e doze e oitenta centavos reais), **TECMIX** TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; com o valor global de R\$ 711.420,06 (setecentos e onze mil, quatrocentos e vinte e seis centavos reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.010.532,86 (um milhão, dez mil, quinhentos e trinta e dois e oitenta e seis centavos reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão

Presencial nº.16.135/2018 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 18 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.439/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.439/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE ISOSOURCE SOYA 1.2 PARA ATENDER UMA DEMAMDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA PARA O PACIENTE: FRANCISCO CARNEIRO DE LIMA**, embasada no **ART.24, INCISO II**, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **EMPORIO NUTRICIONAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, no valor global de **R\$ 5.184,00** (cinco mil cento e oitenta e quatro reais); Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS) ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 04 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.443/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.443/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “ATOMIZADORES E PULVERIZADORES”, PARA O CENTRO DE ZOONOSES**, embasada no **ART.24, INCISO II** DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **PAULO ERNESTO DO REGO FILHO**, no valor de **R\$ 4.360,00** (quatro mil, trezentos e sessenta reais); classificada na LEI

ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.1012.2109- AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 04 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.016/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA** o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.016/2018, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPIS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, ADJUDICADO em favor da Empresa: **HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.723.502/0001-46, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 72,00 (setenta e dois reais), totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), totalizando R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e ITEM 5: Valor Unitário R\$ 72,00 (setenta e dois reais), totalizando R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).** O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido PREGÃO PRESENCIAL é R\$ 28.812,00 (vinte e oito mil, oitocentos e doze reais).

Campina Grande, 22 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.017/2018
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **PREGOEIRA OFICIAL GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**, nomeada pela, nomeado pela **PORTARIA Nº 30 de 23 janeiro de 2018, HOMOLOGO** o procedimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.017/2018, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, ADJUDICADO em favor das Empresas: **OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.324.070/0001-44, com **Valor Total de R\$ 48.606,60** (quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos), vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), totalizando R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 149,00**

(cento e quarenta e nove reais), totalizando **R\$ 2.980,00** (dois mil, novecentos e oitenta reais); **ITEM 11: Valor Unitário R\$ 21,99** (vinte e um reais e noventa e nove centavos), totalizando **R\$ 2.199,00** (dois mil, cento e noventa e nove reais); **ITEM 12: Valor Unitário R\$ 11,99** (onze reais e noventa e nove centavos), totalizando **R\$ 35.970,00** (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais); **ITEM 13: Valor Unitário R\$ 17,99** (dezesete reais e noventa e nove centavos), totalizando **R\$ 3.598,00** (três mil, quinhentos e noventa e oito reais) e **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JÚNIOR - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.091.310/0001-21, com **Valor Total de R\$ 58.680,00** (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais), vencedora do **ITEM 2: Valor Unitário R\$ 12,80** (doze reais e oitenta centavos), totalizando **R\$ 2.560,00** (dois mil, quinhentos e sessenta reais); **ITEM 3: Valor Unitário R\$ 29,80** (vinte e nove reais e oitenta centavos), totalizando **R\$ 5.960,00** (cinco mil, novecentos e sessenta reais); **ITEM 5: Valor Unitário R\$ 318,00** (trezentos e dezoito reais), totalizando **R\$ 12.720,00** (doze mil, setecentos e vinte reais); **ITEM 6: Valor Unitário R\$ 369,00** (trezentos e sessenta e nove reais), totalizando **R\$ 22.140,00** (vinte e dois mil, cento e quarenta reais); **ITEM 7: Valor Unitário R\$ 8,50** (oito reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 1.700,00** (um mil, setecentos reais); **ITEM 9: Valor Unitário R\$ 44,00** (quarenta e quatro reais), totalizando **R\$ 8.800,00** (oito mil, oitocentos reais); **ITEM 10: Valor Unitário R\$ 24,00** (vinte e quatro reais), totalizando **R\$ 4.800,00** (quatro mil, oitocentos reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido PREGÃO PRESENCIAL é de **R\$ 107.286,60** (cento e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais, sessenta centavos).

Campina Grande, 24 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
 SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.018/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA** o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.018/2018, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, ADJUDICADO em favor das Empresas: **L. A. LUCAS & CIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.715.816/0001-27, com **Valor Total de R\$ 126.715,00** (cento e vinte e seis mil, setecentos e quinze reais), vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 112,00 (cento e doze reais), totalizando R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), totalizando R\$ 7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), totalizando R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil, novecentos reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), totalizando R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando R\$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 140,00 (cento e quarenta reais),**

totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o N° 01.106.085/0001-50, com Valor Total de R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), vencedora do ITEM 2: Valor Unitário R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), totalizando R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 5,00 (cinco reais), totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais), totalizando R\$ 20.950,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 184.165,00 (cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais).

Campina Grande, 24 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 2.06.024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.06.024/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL N° 2.06.024/2018 cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor das Empresas: AURI NUNES CAMBOIM - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 11.090.407/0001-73, Valor Total de R\$ 179.613,90 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos), vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.334,00 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 81,00 (oitenta e um reais), totalizando R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), totalizando R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), totalizando R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 83,60 (oitenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesesseis reais); ITEM 27: Valor Unitário R\$ 79,85 (setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 4.791,00 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais); ITEM 29: Valor Unitário R\$ 101,30 (cento e um reais e trinta centavos), totalizando R\$ 6.078,00 (seis mil e setenta e oito reais); ITEM 32: Valor Unitário R\$ 18,05 (dezoito reais e cinco centavos), totalizando R\$ 1.949,40 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); ITEM 33: Valor Unitário R\$ 23,95 (vinte e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 1.437,00 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais); ITEM 34: Valor Unitário R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 401,40 (quatrocentos e um reais e quarenta

centavos); ITEM 36: Valor Unitário R\$ 129,95 (cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 15.594,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais); ITEM 38: Valor Unitário R\$ 13,05 (treze reais e cinco centavos), totalizando R\$ 1.409,40 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos); ITEM 40: Valor Unitário R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), totalizando R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais); ITEM 41: Valor Unitário R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais); ITEM 42: Valor Unitário R\$ 28,85 (vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 17.310,00 (dezesete mil, trezentos e dez reais); ITEM 44: Valor Unitário R\$ 102,05 (cento e dois reais e cinco centavos), totalizando R\$ 6.123,00 (seis mil, cento e vinte e três reais); ITEM 45: Valor Unitário R\$ 443,45 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 18.624,90 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); ITEM 51: Valor Unitário R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.605,60 (um mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos); ITEM 52: Valor Unitário R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos), totalizando R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais); ITEM 53: Valor Unitário R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais); ITEM 54: Valor Unitário R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 4.482,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); ITEM 56: Valor Unitário R\$ 17,30 (dezesete reais e trinta centavos), totalizando R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais); ITEM 57: Valor Unitário R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), totalizando R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais); ITEM 58: Valor Unitário R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.371,20 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos); ITEM 59: Valor Unitário R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais); LACET - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 17.603.098/0001-74, com Valor Total de R\$ 179.531,16 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesesseis centavos), vencedora do ITEM 3: Valor Unitário R\$ 80,99 (oitenta reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 6.803,16 (seis mil, oitocentos e três reais e dezesesseis centavos); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 1.726,20 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 4.250,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 49,15 (quarenta e nove reais e quinze centavos), totalizando R\$ 29.490,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais); ITEM 15: Valor Unitário R\$ 61,05 (sessenta e um reais e cinco centavos), totalizando R\$ 11.721,60 (onze mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos); ITEM 16: Valor Unitário R\$ 31,95 (trinta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 11.502,00 (onze mil, quinhentos e dois reais); ITEM 17: Valor Unitário R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais); ITEM 19: Valor Unitário R\$ 31,70 (trinta e um reais e setenta centavos), totalizando R\$ 3.804,00 (três mil, oitocentos e quatro reais); ITEM 20: Valor Unitário R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 1.737,60 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); ITEM 21: Valor Unitário R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais); ITEM 22: Valor Unitário R\$ 19,96 (dezenove reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 4.790,40 (quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos); ITEM

23: Valor Unitário R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais); **ITEM 24:** Valor Unitário R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais); **ITEM 25:** Valor Unitário R\$ 57,54 (cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 3.452,40 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); **ITEM 26:** Valor Unitário R\$ 55,30 (cinquenta e cinco reais e trinta centavos), totalizando R\$ 3.318,00 (três mil, trezentos e dezoito reais); **ITEM 28:** Valor Unitário R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais); **ITEM 30:** Valor Unitário R\$ 8,88 (oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.131,20 (dois mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos); **ITEM 31:** Valor Unitário R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); **ITEM 35:** Valor Unitário R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 389,40 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); **ITEM 37:** Valor Unitário R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais); **ITEM 39:** Valor Unitário R\$ 18,63 (dezoito reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 4.471,20 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos); **ITEM 43:** Valor Unitário R\$ 104,95 (cento e quatro reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 25.188,00 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais); **ITEM 46:** Valor Unitário R\$ 26,45 (vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.587,00 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais); **ITEM 47:** Valor Unitário R\$ 20,95 (vinte reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 1.257,00 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais); **ITEM 48:** Valor Unitário R\$ 20,65 (vinte reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.239,00 (um mil, duzentos e trinta e nove reais); **ITEM 49:** Valor Unitário R\$ 45,89 (quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 11.013,60 (onze mil e treze reais e sessenta centavos), **ITEM 50:** Valor Unitário R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais); e **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.187.875/0001-14 com Valor Total de R\$ 165.060,00 (cento e sessenta e cinco mil, sessenta reais), vencedora do **ITEM 12:** Valor Unitário R\$ 2,19 (dois reais, dezenove centavos), totalizando R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil, setecentos reais) e **ITEM 55:** Valor Unitário R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais). O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 524.205,06 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinco reais, seis centavos).

Campina Grande, 8 de maio de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.135 /2018**

A Homologação publicada no DOE PAG 31 em 13 de Março de 2018, A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93,

alterada e, após desistência da empresa MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI ME, vencedora dos itens 010, 012, 014, 046, 095 e 111, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica e de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PAPELARIA E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RETIFICA A H O M O L O G A Ç Ã O do presente Torneio Licitatório, em que: **ONDE LÊ-SE:** MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI ME; com o valor global de R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais), SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME; com o valor global de R\$ 271.776,80 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e seis e oitenta centavos reais), TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; com o valor global de R\$ 703.520,06 (setecentos e tres mil, quinhentos e vinte e seis centavos reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.004.976,86 (um milhão, quatro mil, novecentos e setenta e seis e oitenta e seis centavos reais) **LEIA-SE:** MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI ME; com o valor global de R\$ 0,00 (zero reais), SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME; com o valor global de R\$ 299.112,80 (duzentos e noventa e nove mil, cento e doze e oitenta centavos reais), TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; com o valor global de R\$ 711.420,06 (setecentos e onze mil, quatrocentos e vinte e seis centavos reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.010.532,86 (um milhão, dez mil, quinhentos e trinta e dois e oitenta e seis centavos reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.135/2018 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 18 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTERAÇÃO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.135 /2018 PROCESSO Nº
16.135/ 2018

O Extrato publicado no DOEc PAG 31 e 32 em 13 de Março 2018. Em decorrência de desistência dos itens 10, 12, 14, 46, 95 e 111 da empresa MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI ME, CNPJ Nº 22.526.394/0001-59, A partir desta data os itens 10, 12, 14 e 111 passam a ter como detentora a empresa 2ª colocada na ordem de classificação SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME CNPJ Nº 09.004.901/0001-26, no valor unitário de 0,11; 2,30; 0,30 e 0,55 respectivamente, e os itens 46 e 95 passam a ter como detentora a empresa 2ª colocada na ordem de classificação a TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 05.301.712/0001-64, no valor unitário de 4,00 e 3,90 respectivamente. O registro de preço da empresa MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI ME torna-se cancelado total da referida Ata.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2018

Aos 24 dias do mês de Maio de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuza Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para Fornecimento de forma parcelada de componentes semafóricos ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

VENCEDOR: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU ME						
CNPJ: 11.966.359/0001-34						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Bateria CR2032 3V	ELGIN	und	100	1,90	190,00
5	Borne KF-128 2 Terminais 180 Graus	TOWER	Und	100	1,25	125,00
8	Capacitor Eletrolítico 10uF 50V	EPCOS	und	100	0,65	65,00
11	Circuito Integrado DS1307 SMD	DALLAS	und	100	6,60	660,00
13	Circuito Integrado Regulador de Tensão 78M05 SMD	DALLAS	und	50	3,25	162,50
15	Circuito Integrado Regulador de Tensão LM7809	DALLAS	und	50	2,75	137,50
17	Cristal de Quartzo 32.768kHz	ABCXTAL	und	100	2,35	235,00
18	Cristal 20.000 MHz Meia caneca	ABCXTAL	und	150	2,70	405,00
20	Diodo 1N4007	MIC	und	3500	0,24	840,00
21	Diodo 1N4148	MIC	und	100	0,21	21,00
23	Led Alto brilho 5mm LEITOSO amarelo âmbar	ROHM	Und	300	0,70	210,00
24	Led Alto brilho 5mm LEITOSO verde ciano	ROHM	Und	200	0,70	140,00
25	Led Alto brilho 5mm LEITOSO vermelho	ROHM	Und	200	0,70	140,00
27	Led Alto brilho verde 5mm mínimo de 9000 mcd's	ROHM	Und	30000	0,82	24.600,00
35	Microcontrolador 18F4550	ATMEGA	und	50	53,00	2.650,00
43	Resistor ¼W 100R	ROHM	Und	1000	0,10	100,00
44	Resistor ¼W 270R	ROHM	Und	15000	0,10	1.500,00
45	Resistor ¼W 300R	ROHM	Und	15000	0,10	1.500,00
46	Resistor ¼W 330R	ROHM	Und	1000	0,10	100,00
47	Resistor ¼W 360R	ROHM	Und	15000	0,10	1.500,00
48	Resistor ¼W 620R	ROHM	Und	200	0,10	20,00
58	Soquete torneado 06 Pinos	SHS	Und	480	1,16	556,80
59	Soquete torneado 08 Pinos	SHS	und	100	1,60	160,00
61	Suporte para bateria CR2032 para placa de circuito	ELGIN	und	100	2,10	210,00
63	Transformador 12V 2A	GILSOM	Und	50	37,00	1.850,00
65	Transistor SMD BC846B	IR	Und	50	1,69	84,50
71	Ferro de solda 40 W/220V	DECORLUX	Und	15	57,00	855,00
73	Multímetro Digital	MINIPA	Und	2	375,00	750,00

	Automático "Auto Range" - Dimensões mínimas do equipamento (AxL): 180x90					
75	Alcool Isopropílico (Isopropanol) 99,8% líquido. 500 ml. Embalagem plástica com bico dosador e tampa integrados.	CHEMITON	Und	10	31,00	310,00
76	Alicate Desencapador de fios ajustável de 6,5". Usado para fios de 0,5 mm a 6 mm. Possua cabo de aço dobrável em UV e ABS de alta resistência, com sistema de molas substituíveis	DECORLUX	und	5	77,00	385,00
77	Protetor Para Bico de Sugador de solda, fabricado com material emborrachado e flexível. Comprimento mínimo de 23 mm e largura de ~6,5 mm.	DECORLUX	und	20	3,70	74,00
78	Resistência para estação de solda analógica de 60W. Que seja fabricada em porcelana	HIKARI	und	20	62,00	1.240,00
83	Ponta para ferro de solda	TOYO	Und	10	13,00	130,00
86	Estanho para Solda 1,0 mm – rolo de 500g	SOFT	Und	20	83,00	1.660,00
87	Estanho para Solda 0,5 mm – rolo de 500g	SOFT	und	10	95,00	950,00
TOTAL						44.516,30

VENCEDOR: Suprimais Comercio e Serviços de Informatica						
CNPJ: 09.004.901/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	Capacitor Políester 10nF x 1600V	HUANG CHINA	und	500	2,90	1.450,00
12	Circuito Integrado MOC3043	FAIRCHILD	und	500	4,75	2.375,00
14	Circuito Integrado Regulador de Tensão LM7805	FAIRCHILD	und	50	2,25	112,50
16	Conector Jack J4 para placa de circuito DC-005	T BLACK	und	50	0,95	47,50
19	Detector teste de voltagem e corrente elétrica de até 250V. Com led e sinal sonoro.	MINIPAEZ ALERT II-	und	5	85,90	429,50
22	Fonte 12V 2A	LDC	Und	50	28,00	1.400,00
34	Micro Fonte Tipo PCI 5V 3W	HI LINK	und	50	41,00	2.050,00
37	Módulo Bluetooth HC-06	SNF	und	100	68,00	6.800,00
38	Placa de circuito em fibra de vidro duas faces 20x15cm	REDAEL	und	150	17,00	2.550,00
39	Placa de circuito em fibra de vidro duas faces 25x25cm	REDAEL	und	50	26,00	1.300,00
40	Placa de circuito em fibra de vidro uma face 20x20cm	REDAEL	und	800	22,00	17.600,00
41	Placa de circuito em fibra de vidro uma face 30x15cm	REDAEL	Und	50	22,00	1.100,00
42	Placa de circuito em fibra de vidro uma face 30x30cm	REDAEL	Und	50	36,00	1.800,00
49	Resistor 39R 5% 1W	TYOHRM	und	1000	0,21	210,00
57	Soquete de Barra 2x40 MCI 180 Graus Passo 2,54mm	SF	Und	700	2,62	1.834,00
67	Estação de solda com controle de temperatura analógico, de 60W de potência. 220V. Temperatura que varie de 200 a 450° C. Que possua Travação de temperatura mecânico e Resistência cerâmica. Que o produto tenha certificação homologada pelo INMETRO, tipo Hikari HK936B.	HIKARRI HK 936 A	und	3	395,00	1.185,00

68	Estação de solda com controle de temperatura digital, de 60W de potência. 220V. Temperatura que varie de 200 a 450° C. Que possua Travamento de temperatura mecânico e Resistência cerâmica. Que o produto tenha certificação homologada pelo INMETRO.	HIKARI HK 937 ESD	und	2	950,00	1.900,00
69	Cadinho de solda para aquecimento 150W/ 60ml	DOLDER PH 21C	Und	1	170,00	170,00
70	Estação de Retrabalho de Ar Quente com controle de temperatura digital. Que o produto tenha certificação homologada pelo INMETRO.	YIHUA 852 D	Und	1	935,00	935,00
72	Pinça a Vácuo para Remoção de Chip's BGA e SMD	BEST 939	Und	2	76,00	152,00
74	Lupa de Bancada Articulável com Lente Bifocal de 5x e 20x e Controle de Luminosidade LED	YAXUM 139	Und	1	340,00	340,00
80	Pasta para soldar 110g	CAST	Und	20	16,00	320,00
81	Ponta para Estação de Solda Hikari HK936B tipo MTB de 1,0 mm	KMA	Und	20	26,00	520,00
82	Ponta para Estação de Solda Hikari HK936B, tipo HK-MTLB cônica de 0,4 mm.	KMA	Und	10	29,00	290,00
84	Esponja Metálica para Ferro de Solda	HIKARI	Und	10	31,00	310,00
88	Pasta Renovadora de Pontas de Ferro de Solda, 34 g	ROSH	Und	5	45,50	227,50
89	Fluxo de Solda Líquido Incolor 250ml	IMPLASTECH	Und	5	23,00	115,00
90	Solda em Pasta 35g	MECHANIC	Und	10	63,90	639,00
TOTAL						48.162,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendencia de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU ME.

Item(s): 2 - 5 - 8 - 11 - 13 - 15 - 17 - 18 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25 - 27 - 35 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 58 - 59 - 61 - 63 - 65 - 71 - 73 - 75 - 76 - 77 - 78 - 83 - 86 - 87.

Valor: R\$ 44.516,30.

- Suprimais Comercio e Serviços de Informática.

Item(s): 9 - 12 - 14 - 16 - 19 - 22 - 34 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 49 - 57 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 74 - 80 - 81 - 82 - 84 - 88 - 89 - 90.

Valor: R\$ 48.162,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU ME

SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA


DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PERÍODO DE 21 A 25 DE MAIO DE 2018

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
01.307-18	Roberta Paula dos Santos Quirino	4441	Incorporação de Insalubridade	SESUMA	Indeferido
01.233-18	Neurenilda da Silva Cunha	13287	Licença Prêmio	SEDUC	Indeferido
01.232-18	Sonia Maria Guilherme de Matos	8266	Licença Prêmio	SEDUC	Indeferido
00.863-18	José Almir Costa e Silva	2136	Abono de Permanência	SAD	Indeferido
00.958-18	Márcia Verissimo Barreto Galdino	9955	Incorporar Insalubridade	SESM	Indeferido
00.762-18	Maria Gorett Silva Morais	5295	1/3 de férias	SEDUC	Indeferido
00.595-18	Verônica Cristina Silva	5427	Abono de Permanência	SEDUC	Implantado
00.887-18	Andrea Maura Oliveira Guerra	8147	Abono de Permanência	SEFIN	Indeferido
00.990-18	Lucia Duarte da Costa	3955	Abono de Permanência	SECULT	Indeferido
01.134-18	Antonio Severino Tenório	1633	Abono de Permanência	SESUMA	Indeferido

00.770-18	Terezinha Souto Alves	252867	1/3 de férias	SESUMA	indeferido
00.801-18	Alan Jefferson Souza Lima	24594	Incorporação de Horas Extras	SEDUC	Indeferido
01.308-18	Tiago da Silva Marinho	4895	Incorporação da Insalubridade	SESUMA	Indeferido
01.039-18	Nilvanda Maciel Lacerda	11481	retorno a GED	SEDUC	Implantado
01.119-18	Maria do Socorro Marreiro de Souza	13000	Implantação da GED	SEDUC	Implantado
01.302-18	Cleane Maria Ferreira	8525	Abono de Permanência	STTP	Indeferido
01.295-18	Sandra Maria de Figueiredo	6833	Licença Prêmio	SEMAS	Indeferido
01.293-18	Isabela Figueiredo F. da Silva	12445	Licença Prêmio	SEDUC	Indeferido
01.277-18	Paulo Roberto Jacinto de Freitas	2716	Abono de Permanência	SESM	Indeferido
01.118-18	Janine Gomes de Lima	14131	Licença sem vencimentos	SESM	Deferido
01.219-18	Thiago Danilo Andrade Araujo	25365	Gratificação da GIT	SESM	Já recebe PCCR
01.062-18	Maria do Socorro Silveira Correia	8338	Licença Prêmio	SESM	Deferido
00.239-18	Josinete Bezerra Souto	10615	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.188-18	Piragibe de Medeiros Lima	14871	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.141-18	Wenington Pereira Tavares	14937	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.139-18	Marciana de Figueiredo Nogueira	14227	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.172-18	Maria José Pimentel da Silva	9711	Licença Prêmio	SESM	Deferido

Campina Grande, 25 maio de 2018.


MARIA JOSÉ DO CARMO
 DRH/SAD

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta

município, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY.**

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16429/2018	Rogério Nitsch	365.659.588-74	R\$ 228.000,00
16430/2018	Lucia M. C. Fernandes ME	06.972.321/0001-34	R\$ 279.072,00

Funcional Programática: 10.302.1010.2104-Ações Gerais Em Atenção MAC Ambulatorial E Hospitalar. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).

Campina Grande – PB, 04 de Maio 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO AO: HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I.**

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16446/18	Carlos Alberto Figueiredo Filho	028.064.534-10	R\$ 260.000,00
16447/18	Gabrielle Diniz de França Costa	076.646.704-66	R\$ 260.000,00
16448/18	Hermann de França Costa	572.097.404-06	R\$ 260.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 07 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-ALTO BRANCO), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16449/18	Joan Kassyo G. Fernandes	090.099.624-23	R\$ 186.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 07 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº16. 451/2018

TEX A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **INEXIGIBILIDADE Nº. 16.451 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DE ATUAÇÃO, PARA REGULAÇÃO DE LEITOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES POR MEIO DO: SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO-SISREG, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A PESSOA FÍSICA DE: GIOVANNY RONCALLY COSTA VASCONCELOS**, no valor global de **R\$ 183.360,00** (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-36. FONTE DE RECURSO. 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).**

Campina Grande, 07 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº16. 452/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **INEXIGIBILIDADE Nº. 16.452 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DE ATUAÇÃO, PARA REGULAÇÃO DE LEITOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES POR MEIO DO: SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO-SISREG, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A PESSOA FÍSICA DE: LUCIANO TÚLIO SERAFIM TEIXEIRA**, no valor global de **R\$ 183.360,00** (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-36. FONTE DE RECURSO. 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).**

Campina Grande, 07 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para contratação de profissionais médicos nas especialidades de: anestesiologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, endocrinologia, ginecologia, hematologia, infectologia, medicina intensiva, neonatologia, obstetria, ortopedista, otorrinolaringologia, pediatria, radiologia, ultrasonografia, urologia, com comprovada experiência em atenção de alto risco, para atuarem em sistema de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenças e/ou sobreaviso, visitas clínicas de acordo com necessidade do serviço de forma complementar na rede municipal de saúde, junto ao Instituto De Saúde Elpídio De Almeida-Isea

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16457/18	Provasc Assist. Médica Vascular LTDA	26.255.839/0001-64	R\$ 40.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 07 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para contratação de profissionais médicos nas especialidades de: anestesiologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, endocrinologia, ginecologia, hematologia, infectologia, medicina intensiva, neonatologia, obstetrícia, ortopedista, otorrinolaringologia, pediatria, radiologia, ultrasonografia, urologia, com comprovada experiência em atenção de alto risco, para atuarem em sistema de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presencias e/ou sobreaviso, visitas clínicas de acordo com necessidade do serviço de forma complementar na rede municipal de saúde, junto ao Instituto De Saúde Elpídio De Almeida-Isea

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16450/18	Tâmara Maria Vale	013.955.124-77	R\$ 232.800,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 07 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-ALTO BRANCO), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16449/18	Joan Kassyo G. Fernandes	090.099.624-23	R\$ 186.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 07 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA).**

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16.454/18	Aline Regis de Menezes Pires	074.043.044-07	R\$ 183.360,00
16.455/18	Emyle Farias Pereira	075.632.444-09	R\$ 183.360,00
16.456/18	Tais Andrade Dantas	072.544.954-31	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 10 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE**

FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA).

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16.444/18	Maria Tereza B. Chaves	060.123.194-52	R\$ 183.360,00
16.445/18	Matheus A. Paiva Pequeno	078.065.634-23	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 07 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.002/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16505/2018	16450/2018	R\$ 232.800,00	Tâmara Maria Vale
16526/2018	16471/2018	R\$ 48.000,00	Valber Thadeu do Vale Vitorino

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. BEZERRA DE CARVALHO. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16512/2018	16456/2018	R\$ 183.360,00	Taís Andrade Dantas

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16523/2018	16468/2018	R\$ 80.000,00	Valber Thadeu Do Vale Vitorino

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16524/2018	16469/2018	R\$ 125.856,00	Janaina De Medeiros Cirne Pedrosa

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16515/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda. **Objeto:** Aquisição de caprelsa 300 mg, para atender demanda judicial em caráter de emergência. demanda judicial de: Maria De Lourdes Pereira. Processo nº 0802914-80.2018.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 44.364,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16459/2018/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 00020/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA, CNPJ 22.763.480/0001-85. **OBJETO:** O presente contrato tem por **objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE

IDENTIDADE VISUAL E CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DESTINADOS A AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE, EXTRATOS E DEMAIS ATOS PRETINENTES A COMIÇÃO DE LICITAÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** 105.450,00 (Cento e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00004/2018. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE. **SIGNATÁRIO:** JALMAIR ARAÚJO E NÓBREGA. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de Maio de 2018.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE - AMDE

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

Contato

semanariopmkg@gmail.com